



ESTADO DE MATO GROSSO  
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
GESTÃO 2021/2024

MEMORANDO N° 067/SEMAGRI/2022

Rondolândia – MT, 05 de maio de 2022

**Da:** Secretaria municipal de agricultura  
**Para:** Excelentíssimo Senhor  
**JOSE GUEDES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Em tempo de cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório para **Futura Eventual Aquisição de 13 mil MUDAS DE CACAU CLONAL** convênio 0759/2021, conforme descrição/especificação do item e quantidade constante no termo de referência.

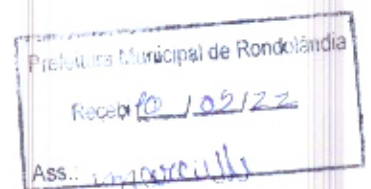
Considerando a necessidade da aquisição de 13 mil mudas de cacau clonal Para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura no incentivo à produção de cacau. Isto posto solicito se possível a adesão parcial da ata de registro de preço N° 03/2021 pregão presencial N° 57/2020- SRP do município de Ouro Preto do oeste- RO para que tenhamos celebração no atendimento à demanda existente do município de Rondolândia- MT.

Atenciosamente.

  
**Autorizo**

Atenciosamente,

**Gilmar Lopes Alves**  
**Secretário Municipal de Agricultura**





ESTADO DE MATO GROSSO  
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
GESTÃO 2021/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – Categoria de investimento:

1.1 - ( X ) Material de consumo ( ) Materiais Permanentes ( ) Prestação de serviço

#### 2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento **Futura Eventual Aquisição de 13 mil MUDAS DE CACAU CLONAL conforme convênio 0759/2021.**

#### 3- Identificação Orçamentária:

Órgão – 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade – 01 – Secretaria de Agricultura

Projeto Atividade – 2.185 – Apoio e Incentivo a Produção de Cacau

Elemento de despesas – 3.3.90.30 – Material de Consumo (409)

#### 4. Especificações Técnicas e descrição do Serviço:

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	36835	und	13.000	Mudas de cacau clonal- espécie theobroma cacao.

#### 5- Custo total estimado com a despesa:

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto e/ou prestação do serviço será obtido pelo Departamento de Licitação.

#### 6- Justificativa:

6.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da entrega do produto e/ou prestação dos serviços/ ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

#### 7 – Resultados esperados:



ESTADO DE MATO GROSSO  
REFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
GESTÃO 2021/2024

7.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**8 – Do Fornecimento:**

8.1– Do Prazo da Licitação e ou Vigência da Ata e Prazo de consumo:

8.1.2 – A Ata de Registro de Preço e ou prazo da Licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

8.1.3 – O Prazo de execução estimado dos serviços solicitados será de até 12 (doze) meses.

8.1.4 - As prestações dos serviços e ou produtos solicitados serão de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante;

**9 – Prazo de entrega e local da entrega:**

9.1 - O prazo de entrega dos produtos e ou serviços será de até 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

9.2 - Os serviços deverão ser prestados nas Secretarias solicitantes, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

9.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**10 – Condições do pagamento:**

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 05 de maio de 2022

Gilmar Lopes Alves  
Secretário Municipal de Agricultura